



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PEDRO OSÓRIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2012
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

CÉSAR ROBERTO COUTO DE BRITO, Prefeito Municipal de Pedro Osório, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.704/2012, de 30 de maio de 2012, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal, torna público o presente Edital para retificar e complementar o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2012 especialmente no que segue:

1. Dá nova redação ao item 2.4 que passa a ser como segue:

2.4. Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos na Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

2. O item 11.3 passa a ter a seguinte redação:

11.3. Os documentos exigidos para a admissão são aqueles abaixo relacionados, podendo ser solicitados outros documentos, conforme for o caso específico, ou solicitada a sua revalidação:

- a) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- b) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
- c) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego público;
- d) Possuir habilitação para o emprego público pretendido, conforme o disposto na tabela de empregos públicos, na data da contratação;
- e) **Para o AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - comprovação de residência que poderá ser feita através de conta de luz, água ou telefone em nome do candidato ou declaração devidamente reconhecida em cartório.

3. DO ANEXO I – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- **Onde se lê:** PEDRO OSÓRIO. **Lei Orgânica do Município.**

- **Leia-se:** PEDRO OSÓRIO. **Lei Orgânica do Município e emendas.**

4. As demais disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2012 permanecem sem alterações.

Município de Pedro Osório, 04 de junho de 2012.

CÉSAR ROBERTO COUTO DE BRITO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se